- **Ata da 4ª (Quarta) Reunião Extraordinaria em 25 de Novembro de 2024 da Câmara Municipal de Rio Espera do ano de 2024**. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2024, às 18:00 (dezoito horas), reuniu-se extraordinariamente em sua 4ª. (quarta) Sessão Legislativa, à Câmara Municipal de Rio Espera, Estado de Minas Gerais no plenário de seu prédio situado a Rua José Galiza nº07 (sete), Centro, neste município. Na chamada foi constatada a presença de todos os vereadores que compõem esta Casa Legislativa.Também estava presente a população em geral. A presidente Sra. Ana Paula iniciou a reunião convidando a todos para rezar um Pai Nosso e uma Ave Maria. Em seguida foi Apresentado para apreciação Projeto de Lei nº. 46/2024 "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.600, DE 04/10/2024, PARA INSTITUIR O PAGAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO E FÉRIAS, ACRESCIDA DE 1/3, AOS AGENTES POLÍTICOS PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG, A PARTIR DE 01º DE JANEIRO DE 2025. "Projeto de Lei n.º. 47/2024 "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.599, DE 04/10/2024, PARA INSTITUIR O PAGAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS VEREADORES - DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG, A PARTIR DE 01º DE JANEIRO DE 2025." o vereadora Natalia pediu vista e também um parecer jurídico , então projetos Nº. 46 e Nº. 47 irão ser votados na proxima reunião ordinaria dia 03 de Dezembro de 2024. Também foram apresentados os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº. 35/2024 que "ALTERA REDAÇÃO DA LEI Nº.1.573/23 E DÁ OUTRAS PROVIDÊCIAS ". De autoria do Executivo Municipal. A senhora Natalia Moreira pediu vista e a Presidente Ana Paula aceitou ,Também foi apresentado o PARECER DO PROJETO 35 DE 2024 DA COMISSÃO DE LEGISLÇÃO, A Presidente da Câmera pediu ao Senhor Elivander que viesse até a Tribuna para prestar esclarecimento trouxe extrato bancário mostrando que recebeu somente 125 mil e que no ano todo daria o valor 300 mil reais dizendo também que recebeu a primeira parcela em junho e depois segunda parcela julho e agosto terceira em setembro recebeu o valor de 25 mil reais não recebeu mais ,disse Tambem que o dinheiro e passado da prefeitura para associação dos estudantes e a associação transfere pra ele disse que a associação ainda deve ele o valor de R$150,000 mil reais . o vereador juninho disse que foi aprovado aqui nessa casa legislativa o valor de R$$,415,000 mil reais e que e muito estranho porque ele não recebeu o valor correto Elivander ainda disse que a associação recebeu o valor de 415mil só não foram repassados a ele finalizou parabenizando os vereadores pelo excelente trabalho que eles vem fazendo e pediu que os vereadores votem a favor do projeto .o Senhor VInicios disse que presta serviço em seu carro levando alunos universitários de Piranguita a Santana dos montes e que não recebeu o valor de 19 mil e 500 reais quer

saber porque não recebeu disse que o serviço foi prestado está aqui fazendo um apelo para que os vereadores aprovem o projeto . o Senhor Fabricio Presidente da associação dos estudantes disse que a secretaria de educação izabella e o secretario de transporte ronan disse para ele que ouve atraso no processo licitatório disse ainda que o senhor juliano e o procurador Dr Paulo tinha liberado fazer o pagamento dos carros terceirizados disse que foi usado por eles e que não sabia que não podia fazer esse pagamento é que infelizmente por inocência assinou e fez os pagamento os vereadores parabenizaram o senhor fabricio por ter vindo prestar devido esclarecimento senhor fabricio ainda apresentou prints de watsap e extrato bancário provando que o secretario de transporte Ronan que mandou a chave pix de uma pessoa e que essa pessoa iria pagar os outros terceirizados. Apresentado o Projeto de Lei nº. 40/2024 que "DISPÕE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM OS RECURSOS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE ". De autoria do Executivo Municipal. Sendo que após ser debatido e colocado em votação, este Projeto foi aprovado .Projeto de Lei nº. 41/2024 que " DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM OS RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO ANTERIOR". De autoria do Executivo Municipal. Sendo que após ser debatido e colocado em votação, este Projeto foi Aprovado unanimidade. Projeto de Lei nº. 42/2024 que "DISPÕE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM OS RECURSOS DO EXCESSO DE ARECADAÇÃO". De autoria do Executivo Municipal. Sendo que após ser debatido e colocado em votação, este Projeto foi aprovado por unanimidade Projeto de Lei nº. 43/2024 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM OS RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR". De autoria do Executivo Municipal. Sendo que após ser debatido e colocado em votação, este Projeto foi aprovado unanimidade foi lido o parecer do Projeto 40 ,41, 42 e 43 DE 2024 DA COMISSÃO DE LEGISLÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Sendo que após ser debatido e colocado em votação, este parcer foi aprovado unanimidade. O Projeto de Lei nº 44 foi lido " DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM RECURSOS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORCAMENTARIA NO ORÇAMENTO VIGENTE" sendo este apenas apreciado para ser votado na próxima reunião. Projeto de Lei nº. 45/2024 Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares com os recursos da anulação de Dotações Orçamentárias no Orçamento Vigente. Sendo que após ser debatido e colocado em votação, este Projeto foi aprovado por unanimidade

Foi lindo ainda o parecer do projeto Nº45/2024 Sendo que após ser debatido e colocado em votação, este parecer foi aprovado unanimidade. Em expediente aberto Nada mais havendo a constar eu José Luiz Moreira Júnior lavrei esta presente ata que lida e aprovada assino juntamente com os demais:

Ana Paula Pinto da Silva, Sandra P. Souza, Adelmo Souza, [illegible], Maria Luci Ap. Silva, Natália Milagres Moreira, José Carlos de Araújo, Aparecida Auxiliadora da Silveira Rosa